



DECRETO Nº 166 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Anual vigente – Lei 1517/2020”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.517 de 07 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 13.257,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e sete Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	13.257,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	12.618,00
10 122 0002 2.0054	Manutenção do Departamento de Saúde	R\$	12.618,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.618,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	639,00
08 244 0125 2.0240	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R\$	639,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	639,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas totalmente e ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	13.257,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	12.618,00
10 301 0026 2.0092	Manutenção da Secção de Saúde Bucal	R\$	12.618,00
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	12.618,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	639,00
08 244 0125 2.0240	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R\$	639,00
3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	639,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 14 de setembro de 2021.

assinado digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E118-33D5-8CE9-DA0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 14/09/2021 21:16:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/E118-33D5-8CE9-DA0D>